



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 806 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, da Emenda Regimental nº 34, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância, cuja comissão, composta por **MARIA DE FÁTIMA CÂMARA DA SILVA**, matrícula 5509, **NÍLVIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, matrícula 668, e **LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE**, matrícula 499, foi constituída por meio da Portaria nº 661, de 30 de julho de 2007, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2007.00.00.001733-2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE